



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201982200270

Dados do Processo:

Número Único 0000253-38.2019.8.25.0070	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Nossa Senhora Aparecida	Segredo N (Não)
Distribuição 17/06/2019	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	31/07/2020	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome MARIA SIMONE DIAS	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data 19/11/2020 08:24:00	Movimento Arquivamento Definitivo	Descrição {Arquivamento >> Definitivo}	Localização Arquivo Eletrônico	Diário de Justiça Não
18/11/2020 17:31:07	Juntada	Alvará Judicial nº 202082200108 expedido dia 11/11/2020 às 23:31:48 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Saque-MARIA SIMONE DIAS e/ou TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		
12/11/2020 12:14:35	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202082200153 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): MARIA SIMONE DIAS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
11/11/2020 23:31:47	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202082200108 emitido para o Banco BANESE: -Saque-MARIA SIMONE DIAS e/ou TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
05/11/2020 10:39:45	Certidão	expedi alvará para conferencia e subscrição do juiz	Secretaria	Não
27/09/2020 23:57:22	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Expeça-se Alvará Judicial para levantamento do valor depositado, advertindo-se a parte autora de que eventuais diferenças deverão ser cobradas por meio de "cumprimento de sentença", cuja distribuição deverá observar o contido na Consolidação Normativa Judicial, em autos apartados. Ademais, como o feito já se encontra decidido e transitado em julgado, após o levantamento da quantia, arquivem-se os autos.	Secretaria	28/09/2020
24/09/2020 14:58:48	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
24/09/2020 14:58:15	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} 26/08/2020.	Secretaria	Não
17/09/2020 17:27:44	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}	Secretaria	Não
16/09/2020 12:51:23	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Pagamento Voluntário realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
16/09/2020 09:09:58	Juntada	Depósito Judicial nº 200827051327777 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 14/09/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
20/08/2020 12:09:34	Juntada	Alvará Judicial nº 202082200062 expedido dia 17/08/2020 às 02:49:13 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Saque-GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE e/ou GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
17/08/2020 02:49:13	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202082200062 emitido para o Banco BANESE: -Saque-GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE e/ou GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
12/08/2020 15:24:49	Certidão	Certifico que nesta data expedi alvará para levantamento dos honorários periciais pelo perito.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
31/07/2020 19:35:06	Julgamento	<p>{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência em Parte}</p> <p>Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido autoral para condenar a ré ao pagamento da importância referente ao seguro DPVAT no valor R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), quantia essa a ser atualizada monetariamente a partir do evento danoso e acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, nos termos das Súmulas nº 580 e 426 do STJ. Julgo IMPROCEDENTE o pedido de danos morais. Condeno, ainda, a parte ré em custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 15% (quinze por cento) do valor da do proveito econômico da causa. Expeça-se o Alvará Judicial Eletrônico relativo aos honorários periciais em favor do perito nomeado nos autos.</p>	Secretaria	03/08/2020
23/06/2020 17:06:56	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}</p>	Juiz	Não
19/06/2020 14:55:18	Conclusão	<p>{Conclusão}</p> <p>Transcorridas as etapas do último despacho, faço os autos conclusos.</p>	Juiz	Não
19/06/2020 14:53:28	Certidão	<p>Certifico que o requerido cumpriu o último despacho de maneira intempestiva.</p>	Secretaria	Não
19/06/2020 09:02:51	Juntada	<p>Depósito Judicial nº 200605103948342 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 18/06/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.</p> <p>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}</p>	Secretaria	Não
30/05/2020 23:16:18	Despacho	<p>{Despacho >> Mero Expediente}</p> <p>Sendo, assim, intime-se o requerido para que comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento dos honorários periciais.</p>	Secretaria	01/06/2020
26/05/2020 12:00:55	Conclusão	<p>{Conclusão}</p> <p>Diante das manifestações de ambas as partes</p>	Juiz	Não
24/05/2020 13:28:36	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}</p>	Secretaria	Não
20/05/2020 14:51:15	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}</p>	Secretaria	Não
18/05/2020 14:26:45	Ato Ordinatório	<p>{Ato Ordinatório}</p> <p>Tendo em vista a junta do esclarecimento do perito acerca da perícia, intimem-se as partes para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, sobre o interesse na produção de outras provas.</p>	Secretaria	19/05/2020
18/05/2020 14:24:52	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>...</p> <p>Juntada de Outros Documentos Esclarecimentos do perito.</p>	Secretaria	Não
08/05/2020 13:20:36	Certidão	<p>Nesta data expedi e-mail para o perito.</p>	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
14/04/2020 12:59:33	Despacho	<p>{Despacho >> Mero Expediente}</p> <p>Considerando as manifestações das partes acerca do laudo pericial de fls. 152/154, intime-se o perito nomeado nos autos por este Juízo para, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar os esclarecimentos sobre a questão levantada pelo requerido, à fl.160: "indicando as limitações encontradas que justificaram sua conclusão ou a retificação do laudo se for o caso". Após, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, sobre o interesse na produção de outras provas.</p>	Secretaria	15/04/2020
07/04/2020 10:05:23	Conclusão	<p>{Conclusão}</p> <p>Considerando a juntada de laudo pericial em 12/03/2020 e as manifestações das partes</p>	Juiz	Não
03/04/2020 11:36:06	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}</p>	Secretaria	Não
02/04/2020 12:45:29	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}</p>	Secretaria	Não
26/03/2020 10:16:10	Ato Ordinatório	<p>{Ato Ordinatório}</p> <p>Considerando que já houve manifestação da parte requerente, intime-se a parte requerida, por seu advogado, sobre laudo pericial juntado aos autos no dia 12/03/2020, conforme disposto no art.477, § 1º do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias.</p>	Secretaria	27/03/2020
13/03/2020 17:08:31	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}</p>	Secretaria	Não
12/03/2020 09:34:13	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Laudo Perito</p> <p>Juntada de Ofício</p>	Secretaria	Não
31/01/2020 12:10:36	Expedição de Documento	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Mandado de número 202082200153 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]</p> <p>{Destinatário(a): MARIA SIMONE DIAS}</p> <p>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...</p>	Secretaria	Não
30/01/2020 13:48:31	Ato Ordinatório	<p>{Ato Ordinatório}</p> <p>Intimem-se as partes da perícia agendada para o dia 06/03/2020 com o buco-maxilar.</p>	Secretaria	31/01/2020
30/01/2020 13:38:23	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>..</p> <p>Juntada de Outros Documentos</p> <p>Resposta do perito ao e-mail encaminhado por este serventuário.</p>	Secretaria	Não
30/01/2020 13:02:14	Certidão	<p>Nesta data envie e-mail para o perito a fim de saber se aceita o múnus para realizar a perícia no caso em tela.</p>	Secretaria	Não
19/12/2019 09:11:18	Decisão	<p>{Decisão >> Deferimento >> Prova Pericial}</p> <p>[...] Assim sendo, para a prova do ponto controvértido, objetivando averiguar o grau de invalidez da requerente em decorrência do acidente de trânsito, admito a produção de prova pericial, em conformidade com os termos a Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça, de modo que entendo ser necessária a marcação de perícia médica. Considerando que foi deferido o benefício da justiça gratuita à parte autora, determino que: 1 – Proceda-se à solicitação, no SCP do TJ/SE, de agendamento de data, horário e local para a realização de perícia médica, na especialidade Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para fins de realização, elaboração e apresentação do laudo médico pericial conclusivo, com respostas aos quesitos formulados por este Juízo e pelas partes; [...]</p>	Secretaria	07/01/2020
02/12/2019 11:07:00	Conclusão	<p>{Conclusão}</p> <p>Tendo em vista a manifestação das partes ao último despacho, faço os autos conclusos.</p>	Juiz	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
07/11/2019 13:02:07	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
07/11/2019 11:02:10	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}	Secretaria	Não
31/10/2019 19:50:06	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} No mais, inexistindo questões preliminares, intimem-se as partes, para, no prazo comum de 10 (dez) dias, informar se tem interesse na produção de outras provas, especificando, na oportunidade, as provas que desejam produzir, e delimitando seu objeto, sob pena de indeferimento, por impertinência, advertindo-se que a ausência de manifestação implicará presunção de concordância pelo julgamento do processo no estado em que se encontra, na forma do art. 355, I, do NCPC.	Secretaria	01/11/2019
16/10/2019 10:03:25	Conclusão	{Conclusão} Aberta a audiência, tentada a conciliação, a mesma restou frustrada em razão da ausência das partes. Pelo Conciliador foi dito, nada mais havendo, determinou o encerramento do presente termo e o encaminhamento dos autos ao MM. Juizo de Direito para análise e decisão.	Juiz	17/10/2019
		Termo de Audiência...		
15/10/2019 12:08:10	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Proceda à Secretaria com a juntada do termo de audiência de conciliação designada para o dia 08/10/2019.	Secretaria	16/10/2019
04/10/2019 13:12:22	Conclusão	{Conclusão} Diante da juntada de contestação e replica e dos desinteresses das partes a realização de audiência de conciliação à conclusão.	Juiz	Não
30/09/2019 15:01:25	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}	Secretaria	Não
03/09/2019 16:07:34	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201982201030, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
03/09/2019 16:05:16	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201982201027, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
26/08/2019 15:05:29	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201982200928, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
23/08/2019 12:32:20	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190823115702203 às 11:57 em 23/08/2019.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
19/08/2019 11:53:49	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201982201030 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150] {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
19/08/2019 09:15:50	Certidão	Nesta data expedi carta citação.	Secretaria	Não
16/08/2019 10:12:30	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201982201027 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150] {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
15/08/2019 11:28:41	Audiência	{Audiência} Aberta a audiência, a conciliação restou infrutífera em razão da ausência das partes. Pela análise dos autos constato que não houve o retorno do mandado de citação da requerida, assim, remarco a assentada conciliatória para o dia 08/10/2019, às 11:00 no Fórum local. Pelo Conciliador foi dito, nada mais havendo, determinou o encerramento do presente termo e o encaminhamento dos autos a Secretaria. (Audiência de Conciliação remarcada para o dia 08/10/2019 às 11:00 h). Termo de Audiência... 	Secretaria	16/08/2019
14/08/2019 14:23:17	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: TAWANNY BERNADETE LIMA PIMENTEL - 6801}	Secretaria	Não
02/08/2019 11:39:26	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201982200928 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150] {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
02/08/2019 09:42:46	Certidão	Nesta data expedi carta de citação.	Secretaria	Não
26/07/2019 11:36:42	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Designe o dia 14/08/2019, às 09h30min, para realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 3º, § 2º, c/c caput e § 4º do art. 334 do NCPC. Intimem-se. Cite-se. Designe o dia 14/08/2019 às 09h30min para que seja realizada audiência Conciliação. 	Secretaria	29/07/2019
18/06/2019 11:11:11	Conclusão	{Conclusão} {Via Movimentação em Lote nº 201900065}	Juiz	Não
17/06/2019 13:42:24	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201982200270, referente ao protocolo nº 20190617112302155, do dia 17/06/2019, às 11h23min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito, Invalidez.	Secretaria	18/06/2019

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual